



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.091, DE 07 DE JANEIRO DE 1987

(Dispõe sobre alteração de nomenclatura de via pública, e dá outras providências)

WALLELY AQUINO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

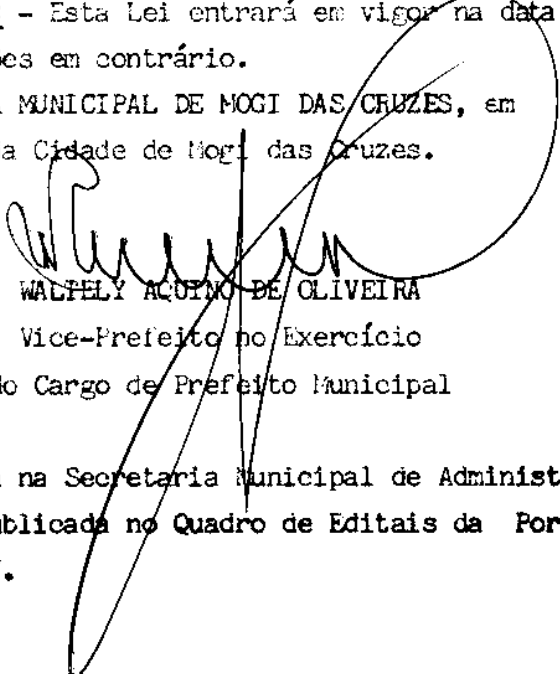
ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar, em caráter excepcional a denominação da "Rua EZELINO DA CUNHA GLÓRIA", que tem início na Avenida Braz de Pina, entre a Rua Basílio Batalha e a Rua Engenheiro Eugênio Neta e término em terrenos particulares, nesta Cidade, que passa a denominar-se "RUA PROFESSORA ROSA MARES DE LORANS JUNHOZ".

ARTIGO 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica denominada "AVENIDA EZELINO DA CUNHA GLÓRIA", as atuais ruas 1 e 2, que tem início na Rua Theodorico F. Gomes e término na Avenida Antônio de Almeida, no "Conjunto Nova Mogi", nesta Cidade.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de janeiro de 1987, 426º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALLELY AQUINO DE OLIVEIRA
Vice-Prefeito no Exercício
do Cargo de Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 07 de janeiro de 1987.